



ATA DA 7ª REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARINA-CAU/SC EM 1ª CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA.

1 INÍCIO DA REUNIÃO EM SEGUNDA CHAMADA: Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze, com início às nove horas e trinta minutos reuniu-se a Comissão Permanente de Ética em Reunião Extraordinária, na Sede do CAU SC, situado à Av. Rio Branco, N° 448, 2º andar. Centro. Florianópolis/SC. **2 VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM MÍNIMO:** Após a verificação e constatação da existência de quórum, a Coordenadora Fárida Mirany de Mira faz a abertura da reunião agradecendo a presença dos Conselheiros membros da Comissão. **2.1 CONSELHEIROS PRESENTES:** Fárida Mirany de Mira, Maykon Luis da Silva e Sonia Suzete Roese. **3 DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA SÚMULA DA REUNIÃO ANTERIOR:** A Coordenadora colocou a súmula da 6ª Reunião Ordinária realizada dia 13/08/2012 em discussão, na sequência consultou os interessados para que se manifestassem quanto ao teor da ata. Não houve manifestações, a Ata nº 6 foi submetida ao regime de votação, sendo aprovada por unanimidade. **4 INFORMAÇÕES SOBRE CORRESPONDÊNCIAS EMITIDAS E RECEBIDAS:** Não houveram correspondências. **5 COMUNICADOS DA COORDENAÇÃO:** A Coordenadora recomenda que os Conselheiros atentem às datas das reuniões da CED/BR para quando da convocação, possam comparecer. Informa que o encerramento da reunião será às 16h em função da Convocação para a 1º Reunião da Comissão do Encontro Anual de Arquitetos CAU/SC. Não recebeu a Resolução com Novo Regimento CAU/BR e consulta a Gerência Técnica sobre a mesma. Solicita que lhe seja enviada quando a receberem. **6 ASSUNTOS DA PAUTA:** **6.1 VERIFICAÇÃO DOS PROCESSOS ÉTICOS REPASSADOS PELO PRESIDENTE EM 13/09/2012:** Foi designada a funcionária Sarah para acompanhar os trabalhos. A Coordenadora apresentou uma apostila com a coletânea da legislação que será utilizada, ou seja: a Lei 12.378 e a Resolução 1.002 1004 e 1008 CONFEA e Resolução 25 CAU/BR; mas principalmente como fazer instrução de processo, com exemplos. Os processos foram separados por ano de instauração e os Conselheiros iniciaram os trabalhos pelos processos que estão com prazos próximos da prescrição. **6.2 DISTRIBUIÇÃO E DESIGNAÇÃO RELATOR / ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE PROCESSOS CONFORME RESOLUÇÃO 25 CAU/BR:**

Nº do Processo	Nome do representado/envolvido	Relator
6.08.178-5	J. S. S.	Sonia
6.04.158-9	R. D. S.	Sonia
6.06.510-0	F. O.	Maykon
6.07.626-9	M. V.	Maykon
6.01.309-2	M. A. R. *	Maykon
6.06.633-0	L. C. F.	Fárida
6.04.566-7	A. M. O.	Fárida
6.05.001-9	N. A. F.	Fárida

* A Conselheira Fárida se declarou impedida de participar da votação do processo nº 6.01.309-2



Continuação da Ata da 7ª Reunião da Comissão Permanente de Ética CE/SC do CAU/SC, em 1ª Convocação Extraordinária.

7 PROCESSOS RELATADOS E VOTADOS:

7.1 PROCESSOS DISTRIBUÍDOS PARA VOTAÇÃO NA PLENÁRIA DIA 19/10/2012:

Nº do Processo	Nome do representado/envolvido	Parecer Sugerido	Relator
6.08.178-5	J. S. S.	Arquivamento	Sonia
6.04.158-9	R. D. S.	Arquivamento	Sonia
6.06.510-0	F. O.	Censura publica	Maykon
6.06.633-0	L. C. F.	Arquivamento	Fárida
6.04.566-7	A. M. O.	Censura reservada	Fárida

7.2 PROCESSOS DISTRIBUÍDOS PARA ELABORAÇÃO DE QUESTIONAMENTOS AO DENUNCIADO/ENVOLVIDO PARA OITIVA DIA 30/10/2012:

Nº do Processo	Nome do representado/envolvido	Relator
6.07.626-9	M. V.	Maykon
6.05.001-9	N. A. F.	Fárida

7.3 PARA RELATO NA PRÓXIMA REUNIÃO CE DIA 09/10/2012:

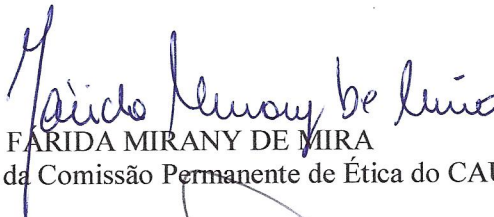
Nº do Processo	Nome do representado/envolvido	Atividade	Relator
6.01.309-2	M. A. R. *	Fazer o relato	Maykon

8 APRECIÇÃO DE ASSUNTOS EXTRA PAUTA: Não houveram manifestações. **9 ENCAMINHAMENTOS PARA A PRÓXIMA REUNIÃO:** Enviar a lista com definições nos processos à Gerência Técnica para providências: 1 Enviar correspondência nos processos de oitiva; 2 Compatibilizar com a pauta da Plenária; 3 Reencadernar os processos e elaborar etiqueta padrão do CAU com número processo, denunciante/denunciado, data da instauração, município (aguardar nova Resolução CAU/BR e encaminhar aos membros da CE); 4 Guardar os processos separados por ano; 5 Elaborar documento padrão para instrução de processos; 6 Solicitar ao CREA/SC cópias digitais dos pareceres técnicos dos processos recebidos; 7 Providenciar reprografia dos processos (item 7.1, 7.2 e 7.3); 8. Preparar apostila digital e física da legislação para os Conselheiros da Comissão. **10 ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar a coordenadora lembra aos presentes da próxima reunião extraordinária dia 09/10/2012. Agradece a presença e o empenho dos Conselheiros e encerra a presente reunião às dezesseis horas e trinta minutos.



Continuação da Ata da 7ª Reunião da Comissão Permanente de Ética CE/SC do CAU/SC, em 1ª Convocação Extraordinária.

Florianópolis, 25 de setembro de 2012.


FARIDA MIRANY DE MIRA

Coordenadora da Comissão Permanente de Ética do CAU/SC


SONIA SUZETE ROESE

Coordenadora Adjunta da Comissão Permanente de Ética do CAU/SC


MAYKON LUIS DA SILVA

Membro da Comissão Permanente de Ética do CAU/SC